



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17226/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de painel informativo em todos os prédios locados pelo Município de Maringá, com o objetivo de promover a transparência dos gastos públicos.

Art. 1.º Fica a Administração Municipal obrigada a afixar um painel informativo em todos os prédios locados pelo Município de Maringá.

Art. 2.º O painel informativo deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - prazo de validade do contrato de locação;
- II - valor mensal a ser pago pelo aluguel;
- III - finalidade do imóvel locado.

Art. 3.º O painel deverá ser instalado em local de fácil visualização, de modo a garantir que a população tenha acesso às informações sobre os gastos públicos relacionados à locação de imóveis.

Art. 4.º O descumprimento desta Lei sujeitará o responsável à penalidades administrativas, conforme regulamentação a ser estabelecida pelo Poder Executivo.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de janeiro de 2025.

ANGELO SALGUEIRO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **José Angelo Salgueiro da Silva, Vereador**, em 18/02/2025, às 08:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0369649** e o código CRC **B5E31526**.